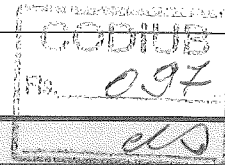


ATOS OFICIAIS CODIUB



ATA N.º 005/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2018

Aos 02 (dois) dias do mês de outubro de 2018 (dois mil e dezoito), às 9h30min, no prédio da Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB, reuniram-se a Pregoeira e equipe de APOIO, designados pela Portaria n.º 012/2.018, com vigência para o exercício de 2.018, LAUANA ALVES TIMOTEO, Pregoeira e Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de proceder a abertura dos envelopes contendo documentos de habilitação e propostas de preços, referentes ao PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2.018, tendo como objeto a contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de combustíveis (Gasolina Comum), pelo período de 60 (sessenta) meses, para atender à frota de veículos da Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB, com previsão anual de consumo de 4.200 (quatro mil e duzentos) litros de gasolina, conforme descrições e especificações contidas no Edital. O edital em questão foi elaborado de conformidade com o RILC, Lei Federal n.º 10.520/2002 e 13.303/2016. Em cumprimento ao prazo legal, o Edital foi publicado no Diário Oficial do Município – Porta Voz nº 1641 do dia 19/09/2018, publicado no Site da Codiub e encaminhado a vários postos da cidade. À hora aprazada não compareceu nenhuma empresa interessada, sendo considerada DESERTA. Nada mais havendo a tratar, a Pregoeira considerou encerrada a reunião, para lavratura da presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

Uberaba/MG., em 02 de outubro de 2018.

Assinatura da pregoeira e Equipe de Apoio.:

Lauana Alves Timóteo _____
Pregoeira

Bruno da Silva Santos _____
Equipe de Apoio

Zaiana Lemos Ribeiro de Andrade _____
Equipe de Apoio

Ricael Spirandeli Rocha _____
Equipe de Apoio

Elcimar Marques da Silva Alves Ribeiro _____
Equipe de Apoio

ATOS OFICIAIS COHAGRA

PORTARIA

PORTARIA N.º 20/2018

**INSTAURAÇÃO DE REURB – S
‘QUADRA Z – JARDIM TRIÂNGULO’**

O PRESIDENTE DA COHAGRA - COMPANHIA HABITACIONAL DO VALE DO RIO GRANDE S/A, sociedade de economia mista, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei 3967, de 14/12/1987 e na qualidade de Legitimada pelo Decreto 2618 de 28 de Setembro de 2018, decide, no gozo de suas atribuições:

I - Instaurar procedimento administrativo para promover a Regularização Fundiária de núcleo urbano consolidado, conhecido por “Quadra Z do Jardim Triângulo”.

II - Neste ato declara-se que a Regularização se dará na modalidade **REURB-S**, conforme premissa do Parágrafo Primeiro do artigo Art. 1º do Decreto Municipal N.º 2618/2018; incisos I dos artigos 13 e 14 da Lei 13.465/2017.

Publique-se.

Uberaba/MG, 01/10/2018.

Marcos Adad Jammal
Presidente

Cohagra – Companhia Habitacional do Vale do Rio Grande

Juliane Sallum de Resende
Diretora de Assuntos Jurídicos

Cohagra – Companhia Habitacional do Vale do Rio Grande